



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital Nº 102/2010 – PROEN**

**(Cronograma de convocação e matrícula para classificados em lista de espera SiSU)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, complementar ao Edital Nº 295/2009-PROEN, de 02 de dezembro de 2009, e ao Edital Nº 81/2010-PROEN, de 15 de março de 2010, referente ao cronograma de convocação e matrícula para as vagas remanescentes da Etapa Suplementar do Processo Seletivo SISU, e em conformidade com Edital Nº 03/2010-MEC, de 09 de março de 2010, nos termos que se seguem.

1. O cronograma de convocação e matrícula para os classificados na lista de espera do SISU ocorrerá conforme o quadro abaixo.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
29/03/2010	A partir das 8h.	Divulgação da 4ª Lista UFMA de classificados na lista de espera SiSU para preenchimento das vagas remanescentes (se houver) da Etapa Suplementar do SISU, na página <a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> .
30/03/2010	8h às 12h e das 14h às 17h.	Matrícula dos classificados nos locais indicados no item 7.
31/03/2010	A partir das 8h.	<b>Em caso de não preenchimento da 4ª. lista,</b> divulgação da 5ª Lista UFMA de classificados na lista de espera SiSU para preenchimento das vagas remanescentes (se houver) da Etapa Suplementar do SISU, na página <a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> .
05/04/2010	8h às 12h e das 14h às 17h.	Matrícula dos classificados nos locais indicados no item 7.
06/04/2010	A partir das 8h.	<b>Em caso de não preenchimento da 5ª. lista</b> divulgação da 6ª Lista UFMA de classificados na lista de espera SiSU para preenchimento das vagas remanescentes (se houver) da Etapa Suplementar do SISU, na página <a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> .
07/04/2010	8h às 12h e das 14h às 17h.	Matrícula dos classificados nos locais indicados no item 7.

2. As Listas UFMA de que trata este Edital serão compostas pelos candidatos – constantes na lista de espera da Etapa Suplementar do SiSU – **classificados unicamente por ordem decrescente de pontuação no ENEM**, tal como fornecida pelo SiSU, independente da categoria em que tenham efetuado inscrição em etapas antecedentes.

3. A 5ª. e 6ª. listas UFMA e, eventualmente, outras que se façam necessárias, **só serão divulgadas caso não haja preenchimento completo das vagas ofertadas** na 4ª. lista, ficando o presente cronograma encerrado em caso de seu preenchimento completo, e assim sucessivamente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital N° 102/2010 – PROEN**

4. Os candidatos constantes em cada lista UFMA deverão comparecer ao campus de oferta dos cursos, nas datas assinaladas no item 1, munidos dos seguintes documentos originais:

- a) Registro Geral de Identidade (RG);
- b) C.P.F.;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio.

5. Além dos documentos originais referidos no item 4, o candidato selecionado deve trazer para a sua efetivação de matrícula:

- a) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
- b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, referido na letra “e” do item 4;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, referido na letra “f” do item 4.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de informações divulgadas no endereço eletrônico da UFMA [www.ufma.br](http://www.ufma.br).

7. Locais de Matrícula:

- a) Os candidatos classificados para cursos do Campus de São Luís deverão comparecer à Divisão de Organização Acadêmica/DIORC, situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus Universitário do Bacanga, prédio do CEB Velho, na cidade de São Luís/MA;
- b) Os candidatos classificados para cursos do Campus de Imperatriz deverão comparecer à Secretaria Acadêmica daquele Campus, situada na Rua Urbano Santos, s/n, na cidade de Imperatriz/MA;
- c) Os candidatos classificados para cursos do Campus de Chapadinha deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA), localizado na BR 222, Km 04, s/n, Chapadinha/MA.

São Luís, 26 de março de 2010

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Presidente da COPEVE